

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste



**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

JUSTIFICATIVA Nº 009 /CPL/2014

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 094/2014

Em, 23 de abril de 2014.

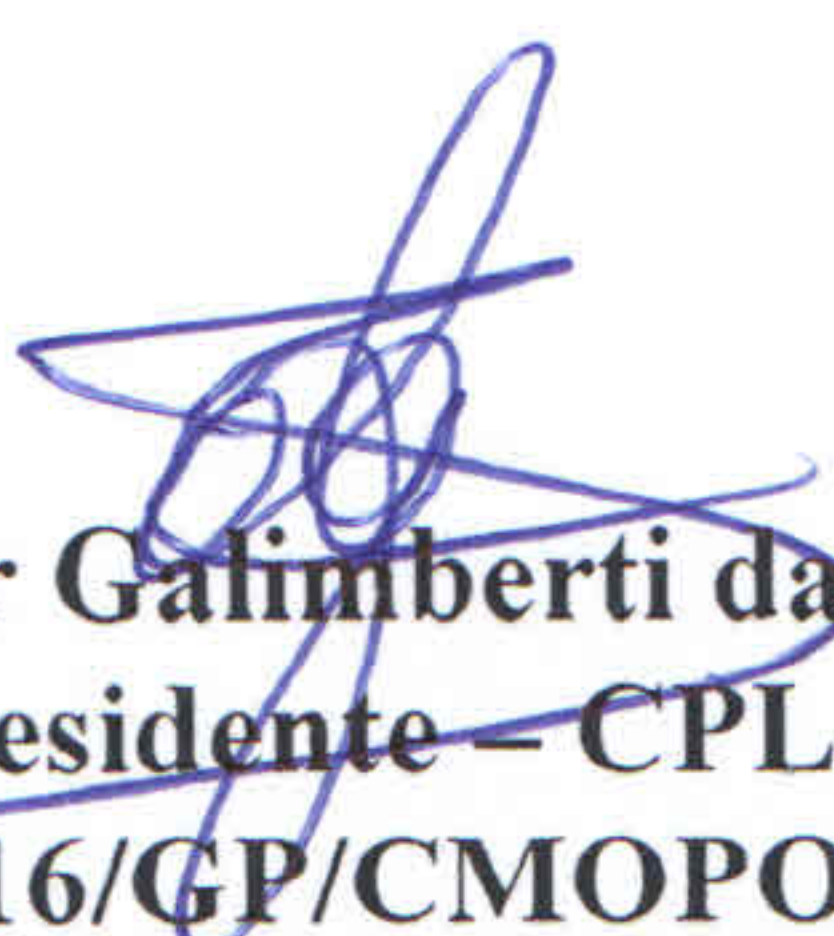
**OBJETO:** Cobrir despesas com assinatura anual da caixa postal.

Senhor Presidente;


De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor total de R\$70,00 (setenta reais) em favor dos CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a despesas com assinatura anual da caixa postal.

  
**Olcymar Galimberti da Silva**  
Presidente – CPL  
Port. nº 016/GP/CMOPO/RO/14

Homologado em: 23 / 04 / 14

  
**Edis Farias Amaral**  
Vereador - SDD  
Presidente